



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefones: (48) 3721-4424



Website: www.ufsc.br/licitacoes - E-mail: licitacoes.dpl@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 001/SICAF/2017/DPL, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no Art. 1º da Portaria nº. 91/PROAD/2014, de 10 de março de 2014, tendo em vista o disposto no Art. 3º. Inc. IV da Lei nº. 10.520, de 17 de junho de 2002 e do Art. 8º. Inc. I do Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como titulares os servidores, FÁBIO ALEXANDRE ROSA, SIAPE nº 2021712, assistente em administração/DPL/PROAD, JOSEANE SALLES VALERO, SIAPE nº 1782635, contadora/DPL/PROAD, SARA ABREU HENN, SIAPE nº 1550342, contadora/DPL/PROAD, ADRIANO COELHO, SIAPE nº 1952391, auxiliar em administração/DPL/PROAD, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente para análise da documentação das empresas interessadas no cadastramento junto ao Sistema de cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º DESIGNAR como imediato substituto do presidente da comissão o servidor, ADRIANO COELHO, SIAPE nº 1952391, auxiliar em administração/DPL/PROAD.

Art. 3º DESIGNAR os servidores, DJENIFFER MARIA MELO, SIAPE nº 2238926, auxiliar em administração/DPL/PROAD, JÚLIO FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1157408, contador/DPL/PROAD, MERYELLEM YOKOYAMA NEVES, SIAPE nº 2021794, assistente em administração/DPL/PROAD, para, na condição de suplentes imediatos, integrarem a Comissão Permanente para análise da documentação das empresas interessadas no cadastramento junto ao Sistema de cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefones: (48) 3721-4424



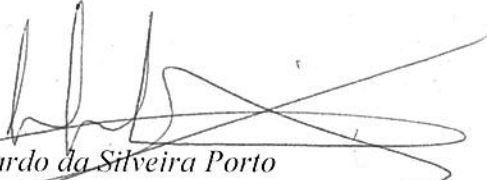
Website: www.ufsc.br/licitacoes - E-mail: licitacoes.dpl@contato.ufsc.br

Art. 4º DEFINIR que, na ausência temporária de quaisquer dos titulares da comissão, tal vaga seja ocupada imediatamente por quaisquer dos suplentes designados, sem que isto altere os poderes e delegações da comissão, sem a necessidade de fixar os mesmos nomes os atos praticados, permitindo assim, o rodízio entre os membros sempre que necessário e de modo a atender os interesses da administração, em caso de eventuais ausências.

Art. 5º DELEGAR competência à Direção do Departamento de Licitações (DPL) para: designar e alterar a qualquer tempo a composição dos membros integrantes da Comissão Permanente para análise da documentação das empresas interessadas no cadastramento junto ao Sistema de cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina, cabendo inclusive, revogar portarias e normativas já emitidas que disciplinem atos e demandas pertinentes sob responsabilidade da referida comissão.

Art. 6º REVOGAR a Portaria n.º 001/SICAF/2016/DPL, de 14 de junho de 2016.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.


Ricardo da Silveira Porto
Diretor do Departamento de Licitações
Portaria n.º 128/2014/GR